



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 209, DE 25 DE novembro DE 2004.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.087, DE 06 DE MARÇO DE 1989, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.087, de 06 de março de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Pereira, 03 de dezembro de 2004.

Fernando Pontes Moreira  
Prefeito Municipal